



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, 7ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2.022.

Ao (1º) primeiro dia do mês de agosto de 2.022, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a presente sessão, com a Mesa Diretora composta pela vereadora Claudinéia de Moraes Marques no exercício da Presidência, pelo vereador e primeiro secretário Jason Roberto de Abreu, pelo vereador e segundo secretário Luiz Carlos Marques e no plenário os demais Vereadores; Alexsandro Antonio de Andrade Leite, Fábio Rogerio Pereira, Ivaldecir Claro de Assis, José Leite das Neves, José Mauro Cadamuro e Juscelino Pereira da Silva Junior. Após a chamada regimental, iniciou-se os trabalhos com a leitura da ata sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Passou-se para a fase da oratória com a tribuna livre na forma regimental e com a palavra o vereador Luiz Carlos Marques “Boa noite a todos, solicito à presidente para que oficie o Prefeito, reforçando um pedido anterior feito pelo vereador Alexsandro Antonio de Andrade Leite sobre os uniformes escolares, já se passaram meses e as aulas estão chegando ao fim e até agora não há nenhuma previsão da entrega desses uniformes aos alunos, neste sentido peço uma atenção do nosso prefeito. (disse o vereador). Em seguida o vereador Jason Roberto de Abreu disse “Foi solicitado a mim como servidor para levar as provas dos uniformes aos alunos e depois devolver neste dia, então sendo assim provavelmente a entrega ficará para o começo do ano que vem”. (disse o vereador). Sem mais a presidente Claudinéia de Moraes Marques informou que recebeu da Comissão Organizadora o balancete referente ao 1º Rodeio Fest de Paulistânia e o descreveu da seguinte forma: “ A arrecadação dos camarotes foi de R\$ 47.512,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e doze reais), dos patrocínios foi de R\$ 29.440,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), das porteiras e portões foram de R\$ 21.250,40 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), dos camarotes avulsos foi de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), da praça de alimentação foi de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) e do estacionamento foi de R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



(Dez mil reais) que somados totalizaram R\$ 153.602,40 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos) e com esse valor foi pago uma parte do rodeio no valor de R\$149,000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais) incluindo, boiadas, juizes, locutores, veterinários, comentarista, fotografo, equipe de vídeos, laçador de arena, porteiros, peões e premiação do rodeio, assim como a premiação parcial do laço no valor de R\$ 4.602,40 (Quatro mil, seiscentos e dois reais e quarenta reais), sendo que o restante de R\$ 1.148,00 (Um mil, cento e quarenta e oito reais) foram pagos pela prefeitura totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). O valor dos shows foram de R\$115.000,00 (Cento e quinze mil reais) e a estrutura foi de R\$ 159.900,17 (Cento e cinquenta e nove mil, novecentos reais e dezessete centavos) este valor foi licitado e pago pela prefeitura, e mais R\$ 87.301,86 (Oitenta e sete mil, trezentos e um reais e oitenta e seis centavos) do restante da estrutura, e o valor de R\$ 14.069,70 (Catorze mil, sessenta e nove reais e setenta centavos) que foram pagos aos seguranças também foram licitados e pagos pela emenda do capitão Augusto, sendo assim a prestação de contas ficou a disposição para quem quisesse analisar” (disse a presidente). Passou-se para a ordem do dia com a deliberação ao Projeto de Lei Complementar nº 1.293 de 04 de julho de 2.022 que altera e dá nova redação à Lei Complementar nº 003/1997 e dá outras providências, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.295 de 27 de julho de 2.022 que autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.296 de 27 de julho de 2.022 que dispõe sobre a inclusão de projeto não contemplado no plano plurianual do município de Paulistânia para o período de 2022 a 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, bem como autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) e dá outras providências, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.297 de 27 de julho de 2.022 que dispõe sobre a inclusão de projeto não contemplado no Plano Plurianual do município de Paulistânia para o período de 2022 a 2025 e na Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, bem como autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 40.454,00 (Quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) e dá outras providências, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.298 de 27 de julho de 2.022 que autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) e dá outras providências, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.299 de 27 de julho de 2.022 que autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) e dá outras providências, aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 20 de julho de 2.022 que dispõe sobre as contas do poder executivo municipal de Paulistânia, relativo ao exercício de 2.020, aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº 002 de 27 de julho de 2.022 que declara inservíveis os bens móveis do patrimônio do Poder Legislativo Municipal que especifica, aprovado por unanimidade; e Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Paulistânia referente ao mês de junho de 2.022, aprovado por unanimidade. Passou-se para a fase das explicações com a tribuna livre na forma regimental e ninguém fez uso da palavra. Nada mais a tratar, a presidente convocou sessão ordinária para o próximo dia 15 de agosto de 2.022, às (19:00) dezenove horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, tudo conforme consta nesta ata que é lida e votada nesta oportunidade.